

# A economia nacional enfraquecida

João Camilo Penna \*



O Brasil é um país em construção, e com graves problemas sociais. Sessenta por cento de sua população vive em miséria ou pobreza, enquanto a metade mais rica dos 40% restantes mantém ou quer manter um padrão de consumo acima das possibilidades nacionais.

A solução, a meu ver, não é cuidar de quem já tem emprego, mas criar empregos para no mínimo 2 milhões de jovens por ano, sem falar nos ainda subempregados. Isso implica em criar empregadores e exige poupança para os investimentos de infra e de superestrutura. Para sermos competitivos, os investimentos por cada emprego serão altos. Ou teremos de criar empregos de tecnologia pouco intensiva em capital, usando mão-de-obra barata, gerando produtos caros?

Em termos médios, a necessidade de investimento em capital físico é de cerca de US\$ 60.000 para criação de um emprego. Necessitamos, pois, investir US\$ 120 bi por ano, contraposto a cerca de US\$ 50 bi que estariamos investindo agora, inclusive para repor depreciação.

Esses números não incluem os investimentos sociais, tão necessários quanto os investimentos físicos, tema grave, esgotado por Hélio Jaguaribe.

Ora, na minha leitura, a Constituição de 88 deu preferência explícita ou implícita ao consumidor e àqueles que já têm emprego. Preocupou-se menos com o produtor e com a poupança, com a criação de capitais e de investimentos que gerem empregos.

Disse recentemente o ministro Mailson da Nóbrega: "Restrições que se seguiram especialmente após a Constituição de 88 impediram as reformas para atacar os desequilíbrios da economia, bloquearam os esforços antiinflacionários e reduziram as chances de captação de recursos externos". Além disso, a Constituição criou direitos sem contrapartida de deveres.

Foi reduzido o potencial de formação de capitais necessários à criação e produtividade do trabalho e foram reduzidas as horas e os anos de trabalho.

Cairá a produtividade nacional? Os já empregados serão os privilegiados na distribuição da renda, que crescerá pouco por falta de capitais para os investimentos. Crescerá o desemprego?

A Constituição de 88 reduziu jornadas de trabalho e de turnos, onerou horas extras, liberou o direito de greve para serviços essenciais, antecipou aposentadorias, onerou as indenizações, criou novos direitos previdenciários, etc. Favoreceu os empregados e onerou os desempregados.

Na área de relações de consumo, a Constituição tratou assimetricamente da "defesa" do consumidor, colocando o produtor como "vilão", não observando que o consumidor que trabalha é também parte do sistema produtor. Quanto ao produtor, além de onerá-lo com mais tributos, tantos que ele é tentado a sonhar, dificultou-lhe a criação de capitais e de atração de tecnologias. É xenófoba, não atrativa aos capitais estrangeiros, que temos de disputar com os países ricos entre si, e deles para o Leste.

Fala-se que o produto brasileiro é caro e que o produtor brasileiro estaria auferindo lucros extorsivos, mas uma análise cuidadosa e completa não foi feita a respeito. A produtividade nacional é baixa mas os lucros médios globais da empresa brasileira, tirados dos seus balanços, são baixos em comparação com o mundo e com as necessidades de investimentos do Brasil. Fora dos balanços, haverá lucros não registrados, mas esse efeito será menor do que o efeito da subreavaliação dos ativos. Veja-se completo trabalho do prof. Stephen C. Kanitz, da USP, a respeito. É certo que os níveis de lucro existentes não estão atraindo investimentos.

Nas comparações internacionais, é preciso lembrar do cruzeiro supervalorizado, à medida que o governo não está remetendo juros da dívida externa. E surge uma pergunta, quando se lê que estudos adotados pelo Banco Mundial concluem que a paridade internacional do po-

der de compra no Brasil é o dobro em dólares do que expresso pelas rendas per capita.

Sabemos que grande parte do parque produtor brasileiro carece de atualização gerencial, de capitais para atualização de tecnologia, para aumento de produtividade e garantia de qualidade. Mas os problemas não estão apenas nas empresas. Há grandes dificuldades nas externalidades que as cercam, na infra-estrutura humana, social, física, financeira e tributária.

O governo Collor, premido pelo combate à inflação e pelas dificuldades constitucionais, após liberar preços, caiu nas velhas tentações de acusar a classe empresarial e seus lucros. Na linha da Constituição de 88, declara preferência explícita aos consumidores, o que por ironia poderá prejudicá-los mais tarde, pela falta de investimentos que gerem os produtos.

Receio que, desmoralizada grande parte da classe política, já desmoralizadas muitas empresas estatais produtoras, venha a agora a desmoralizar-se a iniciativa privada. E a iniciativa privada, além de ideologicamente colocada em risco, poderá agora correr riscos individuais de sobrevivência se não adotar atitude de cooperação com a guerra à inflação.

Há necessidade de aceitar transitoriamente uma renúncia aos lucros, necessários ao futuro, mas que agora pode ser dose mortal. Lembre-se que, nessa emergência, o trabalhador perdeu poder aquisitivo, e, na empresa, vender para sobreviver exigirá baixar os custos de produção e preços de venda.

O interesse do consumidor exige produtividade e qualidade, e exige mais competição externa. Essas soluções vêm sendo objeto de grande atenção e ação do governo. Mas, sem dúvida, necessárias, são insuficientes.

É fundamental criar a figura do empresário que, com tecnologia gerencial adequada, une o capital produtivo ao trabalho valorizado, é competitivo, gera lucros não especulativos e os reinveste na construção da nação. Pois, por cruel que pareça essa realidade, sem lucros não se criam e não se atraem capi-

tais; sem capitais, não há investimentos; sem investimentos não se criam empregos. Os humildes passarão a humilhados. Virá o silêncio ou a revolta.

A formação de capitais, no Brasil, em 1989, compôs-se de poupança negativa do Estado, de menos de 5% do PIB, e de poupança de cerca de 20% do PIB, provinda da área privada, das empresas e dos cidadãos. Um saldo positivo de 15%, muito pouco, por todos os estudos, para as necessidades de investimento no País.

Aqui também é necessário um orçamento das contas nacionais, em que se busque analisar o crescimento do produto nacional, qual parcela pode ser gasta em consumo e qual deverá ser induzida e buscada através de legislação e atitudes para os investimentos.

Se essas ações para formação e atração de capitais, crescerá perigosamente a leição de desempregados.

Para concluir, uma nova visão do mundo, a ser lida na nova Constituição de 1992, poderá surgir para os brasileiros. Que ai se possa ler e lutar, em seguida, por novos ideais que conciliem os interesses nacionais de curto e de longo prazo, trabalhando e produzindo mais e melhor, consumindo o essencial para uma vida saudável para todos, com melhor distribuição social e regional, e incentivando a formação de capitais para vivermos amanhã. Na área de governo, reduzida e valorizada a sua função, um novo sistema tributário trará grande colaboração para is-

so. Transferências da União serão reservadas para redistribuição aos mais pobres, em termos regionais e sociais, e os estados e municípios serão chamados a arrecadar diretamente maior parcela de sua renda, conjugando-a com as suas responsabilidades.

Creio que a Nação está madurecida para menos paternalismo estatal e buscará solução na fraternidade da cidadania. Pois, afinal, viver implica conviver para podermos sobreviver e crescer.

\* Ex-ministro da Indústria e do Comércio. Colaborador da Fundação Dom Cabral. Consultor de empresa.